



DECRETO Nº 095/2018

APOSENTA A SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **14 agosto de 2018**, a Senhora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através das Portarias nº. 056/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03, cumulado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **15** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 2.282,57 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), que totalizou o montante de R\$ 2.944,51 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *treze* dias do mês de *agosto* do ano de dois mil e *dezoito*.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1569 Página 99 Ano: VII

Data: 14/08/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal